

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## PORTARIA Nº. 001/2021

**Sumula:** Institui Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema/PR e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, Paulo Maximiano de Souza Junior, do Município de Sapopema/PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 449/2001.


### RESOLVE

Art. 1.º) Instituir Comissão Permanente de Licitações, até 31/12/2021, compostas pelos Servidores qualificados:

DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA	CPF Nº 024.306.449-75	PRESIDENTE
LIDINEI AP. FERREIRA MAINAREDES OLIVEIRA	CPF Nº 027.231.049-23	SECRETARIA
FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA	CPF Nº 086.429.879-01	MEMBRO
DIRCEU FERREIRA DE OLIVEIRA	CPF Nº 825.389.649-20	MEMBRO
GISELENE BRIZOLA MARÇAL DA SILVA	CPF Nº 058.474.449-82	MEMBRO

Art. 2.º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 04 de janeiro de 2021.

  
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## MEMORANDO

Autorizo, cumpridas as formalidades legais.

Sapopema-Pr,

12/06/2021

Paulo Maximiano de Souza  
Junior - Prefeito Municipal

Sapopema-Pr, 18 de junho de 2021.

Senhor Prefeito:

Venho através do presente, solicitar de Vossa Excelência, as providencias necessárias para

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.**

Com o valor total de R\$: 2.050,60 (dois mil cinquenta reais e sessenta centavos), conforme o orçamento em anexo da Empresa **MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA**, sendo o menor valor e mais vantajosa para o Município. Sem mais para o momento, reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Josiane Luque de Oliveira

Secretária Municipal de Educação e Cultura

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## MEMORANDO

Sapopema-Pr, 18 de junho de 2021.

Da: Secretaria de Educação e Cultura

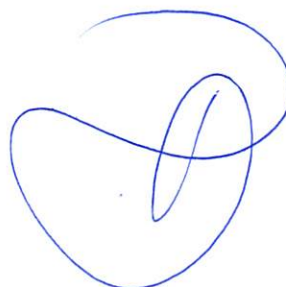
Para: Comissão de Licitação

Estamos remetendo autorização do Prefeito Municipal, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR**, Com o valor total de R\$: R\$: 2.050,60 (dois mil cinquenta reais e sessenta centavos), conforme o orçamento em anexo da Empresa **EDER RODRIGUES CAMADURO - MEI**, sendo o menor valor e mais vantajosa para o Município. Contando com a apreciação dos nobres Membros desta Comissão, subscrevo-me,

Atenciosamente,

  
Josiane Luque de Oliveira

Secretária Municipal de Educação e Cultura



Ofício Sec. Educação nº 45/2021.

Sapopema, 18 de junho de 2021.

**Assunto: Camisetas “Projeto Turismo na Escola”.**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Educação, senhora Josiane Luque de Oliveira, vem através do presente solicitar abertura de licitação para aquisição de camisetas infantis e adultas para a realização do “**Projeto Turismo na Escola**”, que será iniciado em julho com os alunos das escolas da zona rural, em parceria com a Secretaria M. de Meio Ambiente e Turismo.

Solicito a modalidade de Dispensa de Licitação, com a Empresa **LOIRA MORENA - CNPJ Nº 20.602.105/0001-28**, sendo uma empresa de nossa cidade, tendo condições de agilizar a confecção e entrega das camisetas, oferecendo a melhor proposta orçamentária.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos e colocamo-nos a vossa inteira disposição.

Atenciosamente,

  
Josiane Luque de Oliveira  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Ilma Senhora  
Dice de Fátima Vieira de Oliveira  
Departamento de Licitações











**LoiraMorena**  
Modas e Acessórios

Tel.: (43) 3548-1030  
whatsApp: (43) 98423-0747

Marisa Kava dos Santos Yamada ME  
CNPJ: 28.602.105/0001-28  
Praça Antonio Batista Ribas n° 07 Centro Sapopema - PR  
Instagram: @loiramorena\_lojademodas  
Email: renatokjr@hotmail.com

CRIADO EM: 5  
16/06/2021

VALIDO ATÉ  
26/06/2021

## ORÇAMENTO

Cliente: Prefeitura Municipal de Sapopema

item	DESCRIÇÃO	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	CAMISETA INFANTIL MALHA PP	44	R\$ 29,90	R\$ 1.315,60
2	CAMISETA ADULTO MALHA PP	21	R\$ 35,00	R\$ 735,00

Total: R\$ 2.050,60

Observações:

  
Marisa Kava dos Santos Yamada ME

IRES MARIA CASAGRANDE SASS ME  
CNPJ: 10.172.014/0001-46  
Rua Paraná s/n centro Ibaity - PR



## ORÇAMENTO

Cliente: Prefeitura Municipal de Sapopema  
Validade: 7 dias

ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Valor
1	Camiseta infantil malha PP	44	R\$ 30,90
2	Camiseta adulto malha PP	21	R\$ 36,90
		Total	R\$ 2.129,5

Ires Maria Casagrande

16 de junho de 2021



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## MEMORANDO

### Comissão de Licitação

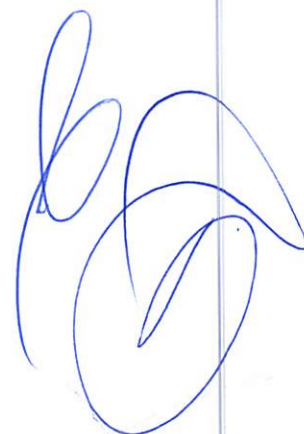
1. Trata-se da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE CAMISETAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.**

À Divisão de contabilidade para informar a existência dotação orçamentária;

2. **VALOR R\$: R\$: 2.050,60 (dois mil cinquenta reais e sessenta centavos).**

Sapopema-Pr, 18 de junho de 2021.

  
Dirce de Fátima V. de Oliveira  
Presidente da Comissão de Licitação







# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

## MEMORANDO



Da: Divisão de Contabilidade  
Para: Presidente

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE CAMISETAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR**, está dotado em:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	1220	06.001.12.361.0006.2016	0	3.3.90.39.70.00	Do Exercício
2021	1230	06.001.12.361.0006.2016	103	3.3.90.39.70.00	Do Exercício
2021	1240	06.001.12.361.0006.2016	104	3.3.90.39.70.00	Do Exercício
2021	1250	06.001.12.361.0006.2016	107	3.3.90.39.70.00	Do Exercício

Sapopema-Pr, dezoito dias de junho de 2021.

  
OSLY CARLOS DE OLIVEIRA  
Secretário de Finanças

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## MEMORANDO

**Da: Comissão P. Licitação**

Para: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR**, está *dotado em*:

Dotações						
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte	
2021	1220	06.001.12.361.0006.2016	0	3.3.90.39.70.00	Do Exercício	
2021	1230	06.001.12.361.0006.2016	103	3.3.90.39.70.00	Do Exercício	
2021	1240	06.001.12.361.0006.2016	104	3.3.90.39.70.00	Do Exercício	
2021	1250	06.001.12.361.0006.2016	107	3.3.90.39.70.00	Do Exercício	

Valor total R\$: R\$: 2.050,60 (dois mil cinquenta reais e sessenta centavos).

Sapopema-Pr, 18 de junho de 2021.

  
Dirce de Fátima V. de Oliveira  
Presidente da Comissão de Licitação

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## MEMORANDO

Do: Prefeito Municipal


Para: Comissão de licitação

Senhora Presidente:

Conforme Memorando recebido desta Comissão de Licitação em que o setor de contabilidade informa a dotação orçamentária para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE CAMISETAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR**. Com o valor de R\$: R\$: 2.050,60 (dois mil cinquenta reais e sessenta centavos).

Determino o processo de **DISPENSA**, conforme prevê a lei de Licitação.

Sapopema-Pr, 18 de junho de 2021.

  
Paulo Maximiano de Souza Junior  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## MEMORANDO


Da: Comissão Permanente de Licitação

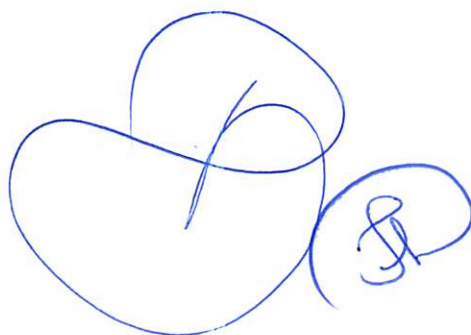
Para: Edimara aparecida da Silva Cruz - Controladora interna

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Senhoria que a Comissão de Licitação está realizando procedimento licitatório na modalidade **DISPENSA Nº 26/2021** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR**, com o valor de R\$: R\$: 2.050,60 (dois mil cinquenta reais e sessenta centavos).ficando desde já Vossa Senhoria ciente deste certame.

Sapopema-Pr, 18 de junho de 2021.

  
Dirce de Fátima V. de Oliveira  
Presidente da Comissão de Licitação



Edimara Aparecida da Silva Cruz  
Controladora Interna  
CPF: 030.1559-54  
RG: 9.030.390-2



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Sapopema - PR  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## PROCESSO DE DISPENSA Nº 26/2021

A Comissão de Licitação constituída pela Portaria nº 06/2020 de 03/02/2020, torna pública a DISPENSA de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.** Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema – PR.

Sapopema-Pr, 18 de junho de 2021.

  
Dirce de Fátima V. de Oliveira  
Presidente da Comissão de Licitação

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

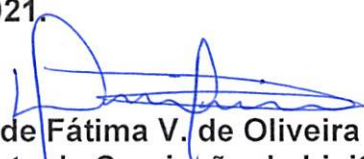
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## JUSTIFICATIVA

A Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 06/2020 de 03/02/2020, justifica que é possível a realização do processo de DISPENSA, com fundamento do Artigo 24, da Lei 8666/93, haja visto a necessidade da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR**. A presente dispensa tem por objetivo atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que dará início ao “Projeto Turismo na Escola”, com os alunos das Escolas da Zona Rural em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo. Também levando em consideração o valor apresentado nas pesquisas de preços não convém fazer um processo licitatório para a aquisição do objeto, já que é plenamente amparado a aquisição com fundamento do Artigo 24, da Lei 8666/93. Sendo assim, procede a Dispensa em razão do valor e a necessidade, bem, esse especificado na pesquisa em anexo, do presente processo

Sapopema-Pr, 18 de junho de 2021.

  
Dirce de Fátima V. de Oliveira  
Presidente da Comissão de Licitação

**DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2021**



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

A empresa deverá apresentar a documentação abaixo relacionada, sendo que a documentação poderá ser apresentada no original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da Imprensa Oficial.

- a) Certificado de Regularidade Fiscal – CRF, junto ao FGTS, em vigor;
- b) Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao INSS em vigor;
- c) Ato Constitutivo da Empresa e suas alterações, devidamente registradas no Órgão competente;



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4180256713-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) RENATO BENTO DOS SANTOS		(mãe) AMELIA KAVA DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/02/1982	IDENTIDADE (número) 87646092	Órgão Emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 037.051.629-00	

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MIGUEL ARCANJO		NÚMERO 16
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BOA VISTA	CEP 84290000
MUNICÍPIO SAPOPEMA	UF PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA - ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ANTONIO BATISTA RIBAS	
COMPLEMENTO LOJA 1	BAIRRO / DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO SAPOPEMA	UF PR
PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) marisakava@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS
------------------------------------	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4781400 Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
---	--

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL

18/06/2017

*[Assinatura]*

Comissão permanente de Licitação

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/07/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.602.105/0001-28	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
---	---	---	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)  
*Marisa Kava dos Santos Yamada ME*

DATA DA ASSINATURA  
14/06/2017

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO  
*Marisa dos Santos Yamada*

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  
**Caroline Roberta Zaninetti Reis**  
RG 5.215.449-9 / PR  
Agência Regional Ibaíti-PR  
RELATORA

28 JUN. 2017

**AUTENTICAÇÃO**

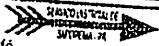
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE IBAÍTI  
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 28/06/2017  
SOB NÚMERO: 20174419520  
Protocolo: 17/441952-0, DE 21/06/2017

Empresa: 41 8 0256713 8  
MARISA KAVA DOS SANTOS 03705162900

*[Assinatura]*  
LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL



SELO DIGITAL  
SNYdm.uzUH3.yu097  
kJaYX.jh3L3  
mto-funaten.com.br

**SERVIÇO DISTRITAL DE SAPOEMA - PR**  
Reconheço a autenticidade da firma de *Renata dos Santos Lima*  
*Renata dos Santos Lima*  
indicado com a seta   
Em Testemunho da verdade. Dou fé.  
Sapopema PR  
*Silmara Miguel dos S. Lopes*  
Escrevente **21 JUN. 2017**  
GENARO HAACK PRESTA - Tabela de Notas e Registrador  
EMOL RS **793**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.602.105/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/07/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOIRAMORENA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.99-3-02 - Serviço de corte e dobra de metais 32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R Antonio Batista Ribas	NÚMERO 07	COMPLEMENTO LOJA 1
---------------------------------------	--------------	-----------------------

CEP 84.290-000	BAIRRO/DISTRITO centro	MUNICÍPIO SAOPEMA	UF PR
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO marisakava@hotmail.com	TELEFONE (43) 3548-1030
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/07/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/06/2021 às 13:31:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 20.602.105/0001-28  
**Razão Social:** MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA  
**Endereço:** RUA ANTONIO BATISTA RIBAS 07 LOJA 1 / CENTRO / SAOPEMA / PR / 84290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

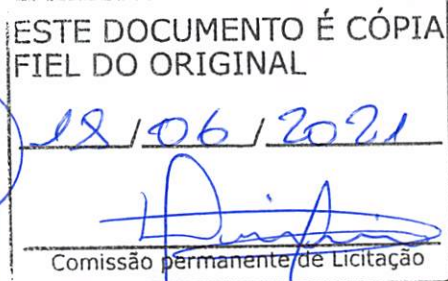
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/04/2021 a 11/08/2021

**Certificação Número:** 2021041402042627013007

Informação obtida em 17/06/2021 09:59:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024357641-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.602.105/0001-28**  
Nome: **MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 15/10/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA**  
CNPJ: 20.602.105/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:21:44 do dia 17/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/09/2021.

Código de controle da certidão: **68D7.F921.9410.9CC8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICIPIO DE SAPOPEMA  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

**NEGATIVA**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **15/09/2021**.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.  
Sapopema, 17 de Junho de 2021

NEGATIVA Nº: 228/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
5ZTZ3ZUFFH5J2XC8E5QA

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
132845	20.602.105/0001-28	9075665366	488

**ENDEREÇO**

Praça Antonio Batista Ribas, 7 CEP: 84290000 Sapopema - PR

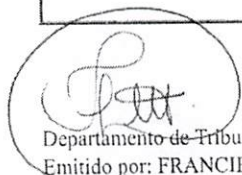
**CNAE / ATIVIDADES**

Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida, Impressão de material para uso publicitário, Fabricação de estruturas metálicas, Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente, Fabricação de painéis e letreiros luminosos, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Montagem de estruturas metálicas, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

ESTE DOCUMENTO É COPIA  
FIEL DO ORIGINAL

12/06/2021

Comissão permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA  
FRANCIELE FLOR D. DE OLIVEIRA  
CPF: 086.429.879-01

Departamento de Tributos

Emitido por: FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.764.609 2      DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/06/1999

NOME: MARISA KAYA DOS SANTOS

FILIAÇÃO: RENATO BENTO DOS SANTOS  
AMELIA KAYA DOS SANTOS

NATALIDADE: JUNDIAÍ/SP      DATA DE NASCIMENTO: 02/02/1982

DOC ORIGEM: COMARCA=JUNDIAÍ/SP, DA SEDE  
C.NASC=44281, LTVRB=A289, FOLHA=150V

CPF: *[Handwritten]*

ESTADO DO NASCIMENTO: PR

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR: *[Handwritten Signature]*

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

*[Fingerprint]*      *[Fingerprint]*      *[Portrait Photo]*

Marisa Kaya dos Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

*[Handwritten mark]*

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL

18/06/2021

*[Handwritten Signature]*

Comissão permanente de Licitação

*[Handwritten signature]*



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **037.051.629-00**

Nome: **MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA**

Data de Nascimento: **02/02/1982**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **01/03/2000**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:48:15** do dia **11/06/2021** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **D38B.6A7F.B671.D47B**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

[Nova Consulta](#)



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## MEMORANDO

Da: Comissão P. de Licitação

Para: Assessoria Jurídica

Estou enviando a Vossa Senhoria a documentação referente ao Processo de **Dispensa nº 26/2021**, para à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCÃO DE CAMISETAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR**, para que seja analisado e possa ser alterado caso tenha alguma irregularidade, conforme processo em anexo.

Sapopema-Pr, 18 de junho de 2021.

Dirce de Fatima V. de Oliveira  
Presidente da Comissão de Licitação

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## PARECER JURÍDICO

**Senhor Prefeito:**

A apreciação e minuciosa análise deste Setor Jurídico, o Processo de **DISPENSA nº 26/2021**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR**, compreendo que é possível o Processo de **DISPENSA**, com fundamento do Artigo 24, da Lei 8666/93, entendo que é possível, em razão do valor apresentado no presente processo e a necessidade do objeto. Ratifico o entendimento da Comissão de Licitação e emito Parecer favorável ao processo de **DISPENSA**, e posterior **HOMOLOGAÇÃO** pelo Senhor Prefeito Municipal, pois o mesmo cumpriu os requisitos que estabelece na Lei acima descrita e suas alterações posteriores.

É o parecer.

Sapopema-Pr, 18 de junho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Hamilton Pereira Zanella**  
**Assessor Jurídico**


# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## ATA DA REUNIÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2021.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE CAMISETAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.**

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e um nas dependências da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 01/2021, compostas pelos Senhores: Dirce de Fátima V. de Oliveira – Presidente, Lidinei Apa. F. Mainardes Oliveira – Dirceu Ferreira de Oliveira, Franciele Flor Delfino de Oliveira, Gislene Brizola Marçal da Silva – Membros, com a finalidade justificar sobre a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2021. Dando início a reunião a presidente da Comissão Permanente de Licitação, justifica que é possível a realização do processo de Dispensa, com fundamento no Artigo 24, da Lei 8666/93, verificamos a necessidade da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE CAMISETAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.** A Sr<sup>a</sup>. Presidente e demais membros da comissão em comum acordo entendem que é possível a referida contratação, que tem por objetivo atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que dará início ao “Projeto Turismo na Escola”, com os alunos das Escolas da Zona Rural em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo. Também levando em consideração o valor apresentado nas pesquisas de preços não convém fazer um processo licitatório para a aquisição do objeto, já que é plenamente amparado a contratação com fundamento do Artigo 24, da Lei 8666/93. Sendo assim, procede a Dispensa em razão do valor e a necessidade, bem, esse especificado na pesquisa em anexo, do presente processo. Diante disso a Sr<sup>a</sup>. Presidente determinou que a documentação da empresa **MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA**, que apresentou melhor oferta no valor de R\$: 2.050,60 (dois mil cinquenta reais e sessenta centavos), fosse encaminhada ao senhor prefeito juntamente com o parecer jurídico favorável para devida homologação. Nada mais havendo, foi encerrada a presente reunião, cuja ata, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Dirce de Fátima V. de Oliveira

Franciele Flor Delfino de Oliveira

Lidinei Ap. Ferreira Mainardes Oliveira

Gislene Brizola Marçal da Silva

Dirceu Ferreira de Oliveira

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



Av. Manoel Ribas, 818 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

## HOMOLOGAÇÃO


REF: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2021




OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE CAMISETAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.

Face ao contido no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA** ratifico o processo de DISPENSA de Licitação acima descrita nos termos do entendimento da Comissão Permanente de Licitação e parecer Jurídico, que seja dado cumprimento ao contido no Artigo 25 da Lei 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA

*Sapopema-Pr, 18 de junho de 2021.*

  
\_\_\_\_\_  
Paulo Maximiano de Souza Junior  
Prefeito municipal

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA ESTADO PARANÁ TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2021

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 24 da Lei Nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

### ADJUDICADA:

**EMPRESA: MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA**

**CNPJ: 20.602.105/0001-28**

**VALOR DE R\$: R\$: 2.050,60 (dois mil cinquenta reais e sessenta centavos).**

**CONTRATO: 163/2021**

**VIGÊNCIA: 03 (três) meses.**

Conforme especifica a Dispensa nº 26/2021.

Sapopema-Pr, 18 de junho de 2021.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Of. CPL Nº 163/2021.

Sapopema-Pr, 18 de junho de 2021..

Para:

**MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA**

Sapopema- PR

Tem o presente a finalidade de informar que a empresa **MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA**, foi a vencedora do certame licitatório sob a modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2021**, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR**. Com o valor de R\$: 2.050,60 (dois mil cinquenta reais e sessenta centavos).

Outrossim, solicitamos a assinatura do representante da empresa no contrato e a devolução via correio do mesmo.

Atenciosamente,

  
**Paulo Maximiano de Souza Junior**  
Prefeito municipal



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## CONTRATO Nº 163/2021

### INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE CAMISETAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. Paulo Maximiano de Souza Junior**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 498.523-98 o CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **DISPENSA n.º 26/2021**, neste ato denominado simplesmente contratante.

**CONTRATADO: MARISA KAVA DOS SANTOS YANADA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema Pr. Praça Antonio Batista Ribas, 07 - Centro, telefone 43 3548-1030, email marisakava@hotmail , devidamente inscrita no CNPJ: 20.602.105/0001-28, neste ato representada pela Sra. Marisa Kava dos Santos Yamada, brasileira, maior, professora e empresária, portadora do RG: nº 8.764.609-2 SSP-PR, CPF: 037.051.629-00, residente e domiciliado na cidade de Sapopema - Pr.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

### OBJETO DO CONTRATO

**CLAUSULA PRIMEIRO** - O objeto do presente contrato e o fornecimento de: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.**

ITEM	QTD	V. unt.	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	V.TOTAL
01	44	29,90	Und	Camiseta infantil malha PP	1.315,60
02	21	35,00	Und	Camiseta adulto malha PP	735,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>2.050,60</b>



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

Adquiridos através do **DISPENSA nº 26/2021**, do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição de compra para a retirada dos mesmos.

## DO VALOR

**CLAUSULA SEGUNDA** - O valor para o fornecimento dos produtos acima mencionado é de R\$: 2.050,60 (dois mil cinquenta reais e sessenta centavos).

**Parágrafo Único**:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **DISPENSA nº 26/2021**, do Município de Sapopema-Paraná.

## FORMA DE PAGAMENTO.

**CLAUSULA TERCEIRA** - O pagamento, será realizado através de transferência bancária, realizada pelo responsável pela Divisão de Tesouraria do Município, no qual está condicionada a liberação do pagamento pela Secretária de Educação e Cultura;

O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS.

## DA ENTREGA

**CLAUSULA QUARTA** - O objeto desta licitação deverá ser entregue em 10 (dez) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, em hipótese alguma a empresa deverá deixar de entregar a mercadoria solicitada, caso isso ocorra será tomada as penalidades cabíveis.

A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no setor de compras, situada na Praça Antonio Batista Ribas, s/n, ao lado da APAE Sapopema.

O produto deverá ser entregue acompanhado da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição do item, quantidade, preço unitário e total, **em conformidade com o pedido.**

A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.

## DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Sapopema poderá:

a) Com respeito à especificação, rejeitá-lo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

a.1) na hipótese de **substituição**, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município de Sapopema, no prazo máximo de **01 (um) dia corrido**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

## PRAZOS

**CLÁUSULA QUINTA** - O prazo máximo para a entrega do objeto do presente contrato é 10 (dez) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

## VIGÊNCIA

**CLÁUSULA SEXTA** - O presente contrato terá vigência 03 (três) meses contados a partir de sua assinatura.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

## SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

**CLÁUSULA SETIMA** – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

## RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

**CLAUSULA OITAVA** - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrendimentos entre as partes.

**CLAUSULA NONA** - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

**CLAUSULA DÉCIMA** - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL


CNPJ – 76.167.733/0001-87




[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

Av. Manoel Ribas, 818 - Sapopema - PR  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

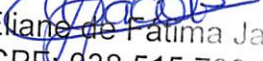
Sapopema-Pr, 18 de junho de 2021.

  
**CONTRATANTE**  
**MUNICIPIO DE SAPOPEMA**  
Paulo Maximiano de Souza Junior  
Prefeito Municipal

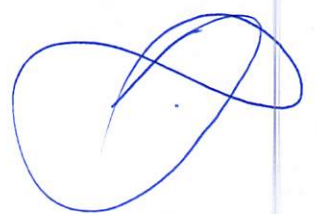
  
**CONTRATADO**  
MARISA KAVA DOS SANTOS YANADA - ME

Testemunhas:-

  
Edson Fadel Gondim  
CPF: 183.632.539-87

  
Eliane de Fátima Jacob  
CPF: 038.515.739-86





CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 534/2013 e suas alterações, nos termos do Art. 55, § 1º, § 2º.

**DECRETA**

Art.1º - Fica nomeada para ocupar o cargo, a 5ª suplente eleita durante eleição realizada em 06 de outubro de 2019, a senhora **Tereza Aparecida Duarte**, conforme o artigo 55, § 2º da Lei 534/2013.

Art.2º - A conselheira ora nomeada, observará as competências que lhes são atribuídas, conforme estabelecidas na Lei Municipal nº 534/2013 e suas alterações e Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 21 de junho de 2021.

**FRANCO MARIA ALVES CABRAL**

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Aparecida Conceição Santana Ribeiro

Código Identificador:8E885D78

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2021

**AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2021**

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO USADO (Tipo Camionete) PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.** Com o valor estimado em R\$: 52.333,33 (cinquenta e dois mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 02/07/2021 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - Sapopema - PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados através do site: [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br). Dúvidas e esclarecimentos através do e-mail [licitacoessapopema@yaho.com.br](mailto:licitacoessapopema@yaho.com.br), Telefone 43 3548-1383 - Ramal 2008.

Sapopema, 22 de junho de 2021.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA**

Pregoeira

Publicado por:

Franciele Flor Delfino de Oliveira

Código Identificador:9EB5BFD7

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2021

**AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2021**

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS (SACOS) PARA O CULTIVO DE MUDAS DE ÁRVORES NATIVAS NO VIVEIRO MUNICIPAL (SACOS) PARA O CULTIVO DE MUDAS DE CAFÉ E ÁRVORES NATIVAS NO VIVEIRO MUNICIPAL.** A abertura dos envelopes

será às 08:30 horas do dia 05/07/2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - Sapopema - PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados através do site [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br), dúvidas e esclarecimentos através do e-mail [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br), telefone 43 3548-1383 - Ramal 2008.

Sapopema, 22 de junho de 2021.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA**

Pregoeira

Publicado por:

Franciele Flor Delfino de Oliveira

Código Identificador:D40379AF

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2021 E EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE ISOLAMENTO ACÚSTICO EM UMA SALA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 24 da Lei Nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

**ADJUCADO: BM&P ENGENHARIA EIRELI.**

CNPJ:29.783.005/0001-10

**VALOR TOTAL DE RS: 2.850,00** (dois mil oitocentos e cinquenta reais).

**CONTRATO Nº 162/2021**

**VIGÊNCIA: 03** (três) meses

Sapopema, 18 de junho de 2021.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Publicado por:

Franciele Flor Delfino de Oliveira

Código Identificador:E6BB8B91

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2021 E EXTRATO DE CONTRATO.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 24 da Lei Nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

**ADJUDICADA:**

**EMPRESA: MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA**

CNPJ: 20.602.105/0001-28

**VALOR DE RS: R\$ 2.050,60** (dois mil cinquenta reais e sessenta centavos).

CONTRATO:163/2021  
VIGÊNCIA:03 (três) meses.

Conforme especifica a Dispensa nº 26/2021.

Sapopema-Pr, 18 de junho de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:1E31A286

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

GABINETE DO PREFEITO  
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 125/2021  
INEXIGIBILIDADE N.º 008/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de licenças de uso de ferramenta (aplicativo) de tecnologia da informação, que possibilite aos gestores públicos o acesso rápido e fácil de informações estratégicas para a gestão, conforme justificado e especificado no Termo de Referência, de acordo com o pedido da Secretaria Municipal de Administração.

Homologamos e adjudicamos o presente procedimento licitatório, para o fim de adjudicar seu objeto à(s) empresa(s):

GOVFACIL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.886.613/0001-55 no(s) lote(s) 01 objeto desta licitação com o valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Sengés, 21 de Junho de 2021.

NELSON FERREIRA RAMOS  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Thiago Paulino dos Santos  
Código Identificador:6D48F059

GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 2847/2021

Súmula: Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, NELSON FERREIRA RAMOS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N. 457/2020 DE 21/10/2020.

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
07	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA	
07.002	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
20.605.0009.2018	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1450	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
SUBTOTAL		100.000,00
TOTAL		100.000,00

Art. 2º. - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior, utilizar-se-á as formas constantes do artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, superávit financeiro da fonte 000.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Município de Sengés, 21/06/2021

NELSON FERREIRA RAMOS  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Thiago Paulino dos Santos  
Código Identificador:5458C1D5

GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 2848/2021.-

DECRETO Nº. 2848/2021.-

SÚMULA. DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 NO MUNICÍPIO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, Nelson Ferreira Ramos, no uso das atribuições de seu cargo,

**CONSIDERANDO** a pandemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (Covid-19), conforme declaração da OMS – Organização Mundial da Saúde;

**CONSIDERANDO** que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

**DECRETA**

Art. 1º. – O artigo 1º, §1º do Decreto Municipal n.º 2750, de 9 março de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

§1º. – A medida prevista no caput deste artigo terá vigência a partir das 20 horas do dia 10 de março de 2.021, até as 18 horas do dia 28 de junho de 2.021."

Art. 2º. – O artigo 2º, parágrafo único do Decreto Municipal n.º 2750 de 9 de março de 2.021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. [...]

Parágrafo único:[...]

VI – Atendimento ao público restrito das 08:00 às 21:00 horas, diariamente;

VII – Excetuam-se do disposto no inciso anterior as Padarias, as quais poderão realizar o atendimento ao público das 06:00 horas até as 21:00 horas."

Art. 3º. – O artigo 3º do Decreto Municipal n.º 2750, de 9 de março de 2.021, passa vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º. - Fica proibido o consumo de bebidas alcoólicas em espaços de uso público ou coletivo, a partir das 20 horas do dia 10 de março de 2.021 até as 18 horas do dia 28 de junho de 2.021.

Art. 4º. – O artigo 4º do Decreto Municipal n.º 2750, de 9 de março de 2021, passa vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º. - Prorroga até as 18 horas do dia 28 de junho de 2021 a vigência do rol dos serviços e atividades essenciais previsto nos artigos 4º e 5º do Decreto Estadual n.º 6.983, de 2.021 e art. 4º Decreto Municipal n.º 2735, de 26 de fevereiro de 2.021."

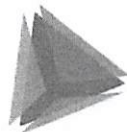
Art. 5º. – O artigo 5º do Decreto Municipal n.º 2750 de 9 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º. - Suspende, a partir das 05 horas do dia 10 de março de 2021 até as 18 horas do dia 28 de junho de 2021, o funcionamento dos seguintes serviços e atividades:"

Art. 6º. – O artigo 6º do Decreto Municipal n.º 2750 de 9 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º. - Os seguintes serviços e atividades deverão funcionar, a partir do dia 10 de março de 2.021 até o dia 28 de junho de 2.021, com restrição de horário, modalidade de atendimento e/ou regras de ocupação e capacidade:"

I – Academias de ginástica para práticas esportivas individuais e/ou coletivas, das 06:00 horas até às 21:00 horas, de segunda a sábado, com limitação de 30% de ocupação;



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SAOPEMA
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	26
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	26
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAOPEMA - PR.
Dotação Orçamentária*	0600112361000620133390390500
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	2.050,60
Data Publicação Termo ratificação	18/06/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Percentual de participação:	0,00
Data Cancelamento	

Editar

Excluir

CPF: 2430644975 (Logout)